

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.187/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 13 de outubro de 2025, a servidora **HANNA DE CASTRO SERRATINE**, matrícula n. 624.264-2, do cargo de Assessora Jurídica, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.188/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 6 de outubro de 2025, a servidora **ANNA CAROLINA DA SILVA VARGAS PEREIRA**, matrícula n. 384.892-2, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.189/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 6 de outubro de 2025, a servidora **JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 998.383-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.135/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, letra "h", da Lei

Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - **Lei Orgânica do Ministério Público** c/c o art. 10, inciso IX, letra "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - **Lei Orgânica Nacional do Ministério Público**, de acordo com o **Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE**, datado de 24 de agosto de 2021, e com a **Resolução n. 30, do Conselho Nacional do Ministério Público**, datada de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

INDICAR os membros do Ministério Público abaixo para atuarem, no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, perante as Zonas Eleitorais a seguir relacionadas:

Zona Eleit.	Comarca	Matrícula	Nome	Data Inicial	Data Final	Situação
1ª	Araranguá	658.883-2	Pedro Lucas de Vargas	01/11/25	31/10/27	Titular
2ª	Biguaçu	232.731-7	Carla Mara Pinheiro	01/11/25	31/10/27	Titular
3ª	Blumenau	340.664-4	Leonardo Todeschini	01/11/25	31/10/27	Titular
4ª	Bom Retiro	391.189-6	Larissa Zimmermann	01/11/25	31/10/27	Titular
5ª	Brusque	658.886-7	Camila Vanzin Pavani	01/11/25	31/10/27	Titular
6ª	Caçador	371.692-9	Caio Rothsahl Botelho	01/11/25	31/10/27	Titular
7ª	Campos Novos	658.935-9	Raquel Betina Blank	01/11/25	31/10/27	Titular
8ª	Canoinhas	685.034-0	Marcos José Ferreira da Cruz	01/11/25	31/10/27	Titular
9ª	Concórdia	340.982-1	Naiana Benetti	01/11/25	31/10/27	Titular
10ª	Criciúma	329.103-0	Douglas Roberto Martins	01/11/25	31/10/27	Titular
11ª	Curitibanos	357.590-0	Raul Gustavo Juttel	01/11/25	31/10/27	Titular
12ª	Florianópolis	316.079-3	Affonso Ghizzo Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
13ª	Florianópolis	232.779-1	Rosangela Zanatta	01/11/25	31/10/27	Titular
14ª	Ibirama	357.586-1	Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo	01/11/25	31/10/27	Titular
15ª	Indaial	384.896-5	Cristina Nakos	01/11/25	31/10/27	Titular
16ª	Itajaí	312.066-0	Marcio André Zattar Cota	01/11/25	31/10/27	Titular
17ª	Jaraguá do Sul	357.589-6	Rafael Meira Luz	01/11/25	31/10/27	Titular
18ª	Joaçaba	305.228-1	Jorge Eduardo Hoffmann	01/11/25	31/10/27	Titular
19ª	Joinville	658.804-2	Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros	01/11/25	31/10/27	Titular
20ª	Laguna	684.759-5	Paulo Henrique Lorenzetti da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
21ª	Lages	340.795-0	Luciana Uller Marin	01/11/25	31/10/27	Titular
22ª	Mafrá	684.843-5	Antonio Junior Brigatti Nascimento	01/11/25	31/10/27	Titular
23ª	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	01/11/25	31/10/27	Titular
24ª	Palhoça	316.078-5	Gustavo Viviani de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
25ª	Porto União	340.662-8	Rodrigo Kurth Quadro	01/11/25	31/10/27	Titular
26ª	Rio do Sul	312.076-7	Fabício Franke da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
27ª	São Francisco do Sul	684.984-9	Raíza Alves Rezende	01/11/25	31/10/27	Titular
28ª	São Joaquim	684.987-3	Vinicius Silva Peixoto	01/11/25	31/10/27	Titular
29ª	São José	357.939-5	Ariadne Clarissa Klein Sartori	01/11/25	31/10/27	Titular
30ª	São Bento do Sul	684.841-9	Fernanda Priorelli Soares Togni	01/11/25	31/10/27	Titular
31ª	Tijucas	684.724-2	Leonardo Cazonatti Marcinko	01/11/25	31/10/27	Titular
32ª	Timbó	303.917-0	Alexandre Daura Serratine	01/11/25	31/10/27	Titular
33ª	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli	01/11/25	31/10/27	Titular
34ª	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino	01/11/25	31/10/27	Titular
35ª	Chapecó	371.642-2	Diego Roberto Barbiero	01/11/25	31/10/27	Titular
36ª	Videira	685.014-6	Willian Valer	01/11/25	31/10/27	Titular
37ª	Capinzal	232.795-3	Karla Bárdo Meirelles	01/11/25	31/10/27	Titular
38ª	Itaiópolis	179.615-1	Pedro Roberto Decomain	01/11/25	31/10/27	Titular
39ª	Ituporanga	684.870-2	Renata Bezerra Marinho de Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
41ª	Palmitos	969.292-4	Priscila Rosário Franco	01/11/25	31/10/27	Titular
42ª	Turvo	357.579-9	Iara Klock Campos	01/11/25	31/10/27	Titular
43ª	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt	01/11/25	31/10/27	Titular
44ª	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin	01/11/25	31/10/27	Titular
45ª	São Miguel do Oeste	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	01/11/25	31/10/27	Titular
46ª	Taió	696.740-0	Felipe Lambert de Faria	01/11/25	31/10/27	Titular
47ª	Tangará	969.185-5	Thayse Goedert Pauli	01/11/25	31/10/27	Titular
48ª	Xaxim	684.729-3	Roberta Seitenfuss	01/11/25	31/10/27	Titular
49ª	São Lourenço do Oeste	963.926-8	Ana Paula Rodrigues Steimbach	01/11/25	31/10/27	Titular
50ª	Dionísio Cerqueira	685.039-1	Daniela Böck Bandeira	01/11/25	31/10/27	Titular
51ª	Santa Cecília	974.054-6	Murilo Rodrigues da Rosa	01/11/25	31/10/27	Titular
52ª	Anita Garibaldi	631.985-8	Greice Chiamulera Cristianetti	01/11/25	31/10/27	Titular
53ª	São João Batista	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting	01/11/25	31/10/27	Titular
54ª	Sombrio	684.988-1	Andréia Tonin	01/11/25	31/10/27	Titular
55ª	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner	01/11/25	31/10/27	Titular
56ª	Balneário Camboriú	316.081-5	José de Jesus Wagner	01/11/25	31/10/27	Titular

57ª	Trombudo Central	655.393-1	Liliana Schuelter Vandresen	01/11/25	31/10/27	Titular
58ª	Maravilha	654.877-6	Bruno Poerschke Vieira	01/11/25	31/10/27	Titular
60ª	Guaramirim	658.932-4	Luis Felipe Fonseca Católico	01/11/25	31/10/27	Titular
61ª	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires	01/11/25	31/10/27	Titular
62ª	Imaruí	684.905-9	Juliana Eid Piva Bertolotti	01/11/25	31/10/27	Titular
63ª	Ponte Serrada	981.500-7	Estevão Vieira Diniz Pinto	01/11/25	31/10/27	Titular
64ª	Gaspar	371.635-0	Rafaela Vieira Bergmann	01/11/25	31/10/27	Titular
65ª	Itapiranga	999.562-5	Rafael Rauen Canto	01/11/25	31/10/27	Titular
66ª	Pinhalzinho	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	01/11/25	31/10/27	Titular
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	000.276-3	Cristina Elaine Thomé	01/11/25	31/10/27	Titular
68ª	Balneário Piçarras	372.356-9	Fernanda Morales Justino	01/11/25	31/10/27	Titular
69ª	Campo Erê	391.231-0	Susane Ramos	01/11/25	31/10/27	Titular
70ª	São Carlos	631.988-2	Victor Ribeiro Debastiani	01/11/25	31/10/27	Titular
71ª	Abelardo Luz	654.815-6	Kelly Vanessa De Marco Deparis	01/11/25	31/10/27	Titular
73ª	Imbituba	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	01/11/25	31/10/27	Titular
74ª	Rio Negrinho	312.074-0	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	01/11/25	31/10/27	Titular
76ª	Joinville	321.054-5	Marcelo Mengarda	01/11/25	31/10/27	Titular
77ª	Fraiburgo	685.024-3	José da Silva Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
78ª	Quilombo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	01/11/25	31/10/27	Titular
79ª	Içara	384.748-9	Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos	01/11/25	31/10/27	Titular
81ª	Papanduva	953.422-9	Pedro Francisco Mosimann da Silva	01/11/25	31/10/27	Titular
82ª	São Miguel do Oeste	321.053-7	Silvana do Prado Brouwers	01/11/25	31/10/27	Titular
83ª	Modelo	658.927-8	Edisson de Melo Menezes	01/11/25	31/10/27	Titular
84ª	São José	189.128-6	Raul de Araujo Santos Neto	01/11/25	31/10/27	Titular
85ª	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin	01/11/25	31/10/27	Titular
86ª	Brusque	340.461-7	Susana Perin Carnaúba	01/11/25	31/10/27	Titular
87ª	Jaraguá do Sul	658.803-4	Rafael Pedri Sampaio	01/11/25	31/10/27	Titular
88ª	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani	01/11/25	31/10/27	Titular
90ª	Concórdia	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva	01/11/25	31/10/27	Titular
91ª	Itapema	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori	01/11/25	31/10/27	Titular
92ª	Criciúma	319.839-1	Diógenes Viana Alves	01/11/25	31/10/27	Titular
93ª	Lages	357.950-6	Gilberto Assink de Souza	01/11/25	31/10/27	Titular
94ª	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior	01/11/25	31/10/27	Titular
95ª	Joinville	305.038-6	Ricardo Paladino	01/11/25	31/10/27	Titular
96ª	Joinville	357.592-6	Cássio Antonio Ribas Gomes	01/11/25	31/10/27	Titular
97ª	Itajaí	357.613-2	Andreza Borinelli	01/11/25	31/10/27	Titular
98ª	Criciúma	372.169-8	Marcos Batista De Martino	01/11/25	31/10/27	Titular
99ª	Tubarão	300.085-0	Fred Anderson Vicente	01/11/25	31/10/27	Titular
100ª	Florianópolis	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	01/11/25	31/10/27	Titular
102ª	Rio do Sul	658.928-6	José Geraldo Rossi da Silva Cecchini	01/11/25	31/10/27	Titular
103ª	Balneário Camboriú	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	01/11/25	31/10/27	Titular
104ª	Lages	321.086-3	Giancarlo Rosa Oliveira	01/11/25	31/10/27	Titular
105ª	Joinville	316.073-4	Nazareno Bez Batti	01/11/25	31/10/27	Titular
106ª	Navegantes	391.035-0	Sandra Failowicz Sachs	01/11/25	31/10/27	Titular
107ª	Palhoça	340.641-5	Giselli Dutra	01/11/25	31/10/27	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.136/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pedido de recusa dos Promotores de Justiça abaixo relacionados à sua indicação para atuar, no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, perante as Zonas Eleitorais das referidas Comarcas, conforme manifestação por e-mail.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	DATA DO E-MAIL
11ª	Curitiba	658.934-0	Mariana Pagnan Silva de Faria	03/10/25
32ª	Timbó	655.070-3	Cristiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	30/09/25
35ª	Chapecó	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes	06/10/25
45ª	São Miguel do Oeste	329.121-9	Maycon Robert Hammes	08/10/25

54ª	Sombrio	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter	30/09/25
67ª	Santo Amaro da Imperatriz	340.667-9	Lara Peplau	30/09/25
76ª	Joinville	000.293-3	Simone Cristina Schultz Corrêa	01/10/25
93ª	Lages	357.582-9	Roberta Trentini Machado Gonçalves	30/09/25

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.164/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE REYNALDO DE OLIVEIRA GRAZIOTIN**, matrícula n. 283.251-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador-Adjunto da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, no período de 11 a 14 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador-Adjunto da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do afastamento do Doutor Daniel Paladino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 6.195/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO VIEIRA**, matrícula n. 684.761-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), para responder, cumulativamente, no dia 27 e no período de 29 a 31 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), em razão do afastamento da Doutora Aline Restel Trennepohl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.197/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA PADRÃO SERRA DE ARAÚJO**, matrícula n. 305.136-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, nos dias 15, 24 e 31 do mês de outubro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Marcela Hülse Oliveira, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.203/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 10 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.917/2025, que designou a Doutora **LARISSA ZIMMERMANN**, matrícula n. 391.189-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.211/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.787/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
15ª	Indaial	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (De 10 a 29)	Titular
23ª	Orleans	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa (Dia 9)	Respondendo
33ª	Tubarão	391.041-5	Anderson Adilson de Souza (Dias 20 e 21)	Titular
60ª	Guaramirim	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti (Dia 13)	Titular
68ª	Balneário Piçarras	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 27)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.212/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
15ª	Indaial	340.615-6 384.896-5	Marina Saade Laux (De 10 a 14) Cristina Nakos (De 15 a 29)
23ª	Orleans	684.846-0	Rafaela Mozzaquattro Machado (Dia 9)
33ª	Tubarão	655.069-0	Luciana Cardoso Pilati Polli (Dias 20 e 21)
60ª	Guaramirim	689.223-0	Rafael Scur do Nascimento (Dia 13)
68ª	Balneário Piçarras	650.222-9	Francisco Ribeiro Soares (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.216/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LARISSA MORENO COSTA**, matrícula n. 631.992-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa, para exercer no dia 10 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.218/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCUS VINICIUS DE FARIA RIBEIRO**, matrícula n. 371.732-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.219/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE PENZO BETTI NETO**, matrícula n. 357.552-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Capinzal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.220/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.221/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.222/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.223/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FERNANDO WIGGERS**, matrícula n. 311.502-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.224/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUIS FELIPPE FONSECA CATÓLICO**, matrícula n. 658.932-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Guaramirim, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Laguna. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.225/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do

Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAMILA DA SILVA TOGNON**, matrícula n. 954.402-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Correia Pinto, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.226/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.227/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAYANE SANTANA FREITAS**, matrícula n. 633.706-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.228/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL BALTAZAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula n. 632.393-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Ipumirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.229/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados entre setembro de 2025 e agosto de 2026, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, as funções de Vice-Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Laguna	Vice-Coordenador Administrativo	655.328-1	Chrystopher Augusto Danielski	22/9 a 31/8
São Francisco do Sul	Vice-Coordenador Administrativo	956.505-1	Gabriela Cavalheiro Locks	2/10 a 31/8

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.230/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Concórdia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.233/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 14 a 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.204/2025, que designou o Doutor **ANDRÉ BRAGA DE ARAÚJO**, matrícula n. 357.596-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, cumulativamente, pela 15ª Promotoria Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.236/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça das

Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	31ª PJ	340.426-9	Marcelo Gomes Silva (De 20 a 30)
INDAIAL	1ª PJ	658.938-3	Thiago Madoenho Bernardes da Silva (Dia 18)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.237/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ABELARDO LUZ	PJ	631.992-0 631.982-3	Larissa Moreno Costa (Dia 16) Daniela Carvalho Alencar (Dia 17)
BLUMENAU	10ª PJ	329.286-0	Bruno Bolognini Tridapalli (Dia 14)
CAMBORIÚ	4ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 14 a 20)
CAPITAL	21ª PJ	684.982-2	Felipe de Oliveira Neiva (Dia 20)
CHAPECÓ	5ª PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 17)
INDAIAL	1ª PJ	371.637-6	Thiago Ferla (Dia 18)
ITAJAÍ	15ª PJ	299.734-7	Murilo Adaghinari (De 14 a 31)
LAGES	10ª PJ	357.950-6	Gilberto Assink de Souza (Dia 31)
SÃO JOAQUIM	2ª PJ	633.046-0	Bruna Amanda Ascher Razera (Dia 14)
TUBARÃO	8ª PJ	633.053-3	Patricia Zanotto (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.239/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Rio do Oeste.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.240/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, no período de 20 a 30

do mês de outubro do corrente ano, pela 31ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.241/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Anchieta.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.242/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 16 e 17 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **KELLY VANESSA DE MARCO DEPARIS**, matrícula n. 654.815-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.243/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para exercerem, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Abelardo Luz	Coordenador Administrativo	631.992-0	Larissa Moreno Costa	16/10 a 16/10
	Coordenador Administrativo	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar	17/10 a 17/10

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.244/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALBERT MEDEIROS KARL**, matrícula n. 685.023-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 15 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Canoinhas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.246/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.247/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.248/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GILBERTO ASSINK DE SOUZA**, matrícula n. 357.950-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª PJ da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.252/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **VANESSA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula n. 969.646-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Urubici, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

8º COMUNICADO - EDITAL N. 180/2024

A **Comissão de Seleção de Estagiários e Residentes em Áreas Diversas do Direito**, designada pela **Portaria n. 1.962 de 14 de abril de 2025**, da Procuradoria- Geral de Justiça, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42 do Ato n. 644/2022/PGJ, torna pública a alteração do **ANEXO I (QUADRO DE VAGAS POR COMARCA)**, referente ao **PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para Residência em Administração (Edital n. 180/2024)**, divulgado no dia **21 de outubro de 2024**, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina, para acrescentar 02 (duas) vagas, com inscrição atualmente para o **cadastro de reserva, acrescendo ao quadro de vagas por Comarca, as vagas de Residente em Administração para as Comarcas de Araranguá e Jaraguá do Sul.**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR COMARCA

Comarca	Preenchimento mediante vacância	Vacância
Blumenau	1	0
Araranguá	0	1
Caçador	0	1
Capital	58	1
Florianópolis	Ver Capital	Ver Capital
Jaraguá do Sul	0	1
Lages	1	0
Palhoça	0	1
Penha	1	0
São Bento do Sul	0	1

Observações:

1. As vagas com vacância indicadas no edital referem-se àquelas não ocupadas na data de 10/10/2025, podendo ocorrer modificações posteriores. Ainda, informamos que o quantitativo das vagas por Comarca poderá ser alterado a critério do MPSC.
2. O candidato que se inscrever em processo seletivo no período especificado neste edital poderá escolher 1 (uma) Comarca para a qual pretende concorrer.
3. O candidato que se inscrever em processo seletivo após a finalização do período especificado neste edital (Cadastro de Reserva) poderá inscrever-se em até 3 (três) Comarcas que tiver interesse, independente de já ter realizado inscrição anterior.
4. O regime de trabalho para o Residente do MPSC é o presencial. Entretanto, o candidato à Residência poderá optar, tanto durante o período especificado de inscrição previsto em edital (Lista Inicial) quanto no período de Cadastro de Reserva, por **também** compor Lista Estadual específica para atuação exclusiva em regime de trabalho remoto, exercendo suas atividades a distância, caso contratado, para qualquer Comarca do Estado de Santa Catarina que vier a selecioná-lo.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025

ALEXANDRE PIAZZA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES EM ÁREAS DIVERSAS DO DIREITO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 1190/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **CARLOS EDUARDO TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 655.072-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça, para o cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, vago em decorrência da opção do Doutor Fernando Rodrigues de Menezes Júnior para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1191/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, vago em decorrência da promoção do Doutor Pedro Lucas de Vargas para o cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 225/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna (Processo 41/2025).

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 226/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte (Processo 42/2025).

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 227/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul (Processo 43/2025).

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1293

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária presencial, realizada no dia quinze de outubro de 2025, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma**. Indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Tremel de Faria, único candidato inscrito. **1.2** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga**. Indicados, por unanimidade, os Promotores de Justiça Willian Valer e Caio Rothsahl Botelho. Dos indicados acima, foi removido o Doutor Willian Valer. **1.3** - Deliberação sobre o **pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna**. O pedido restou prejudicado em função da deliberação acerca da impugnação à opção. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES. 2.1** - Deliberação de **impugnação ao processo de opção n. 72/2025/CSMP, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna, feita pelos Promotores de Justiça Alceu Rocha, Ana Carolina Schmitt, Ana Maria Horn Vieira de Carvalho, Edileusa Demarchi, Gabriel Cavalett, Gustavo Moretti Staut Nunes, Juliana Goulart Ferreira, Laura Ayub Salvatori, Leonardo Lorenzson, Lucas Broering Correa, Pedro Francisco Mosimann da Silva, Raquel Marramon da Silveira e Vanessa Rodrigues Ferreira**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade, conheceu e deu provimento à impugnação interposta para indeferir a inscrição da Dra Raísa Carvalho Simões Rolin no pedido de opção para a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna. O eg. Conselho Superior firmou a tese, por maioria dos votantes, vencidos os Conselheiros Eliana Volcato Nunes, Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Onofre José Carvalho Agostini e Abel Antunes de Mello, de que *"a opção, prevista no Art. 148 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, é modalidade de provimento derivado possível apenas para Membros que estejam classificados na mesma entrância do cargo de Promotor de Justiça vago"*. A tese será consolidada, por decisão unânime, em assento. **2.2** - Deliberação sobre a **possibilidade de substituição de um dos membros do Conselho do CEAF, representante da primeira instância, escolhido pelo Conselho Superior do Ministério Público em 2/5/2024**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade, aprovou a realização de eleições para mandato tampão para escolha de representante da primeira instância ao Conselho do CEAF.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

VISTO:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00274871-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça de Araranguá

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Adriano Acordi Zanette.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388041-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Ferreira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00388041-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. F. M. da R.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá - SC, CEP 88900-904.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00471967-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauan de Castro Prudencio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Naspolini Berenhauser

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00090466-3 (SIG) E 5000985-04.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Aline Tatiane do Amaral da Silva e Robson Pereira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, s/n. - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 27/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00412985-0 (SIG) E 5019124-54.2022.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Isaac Henrique de Oliveira Guerreiro e Smirna de Kassia de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, s/n. - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 24/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00527895-3 (SIG) E 5003805-30.2024.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline Signori Feix.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99157-6064 E-mail: balneariocamboriu01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 9/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00588913-2 (SIG) E 5023970-46.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriel da Luz Silva, Nataly Barbosa da Fontoura Luz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail:

balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 26/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00079780-4 (SIG) E 5002982-67.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osnildo Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 3/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137020-1 (SIG) E 5005332-28.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robert Robles Raya.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, S/N - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 27/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000580-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Apuração de possível comercialização indevida de espaço público. Cessão irregular da permissão de uso qualificada do ponto de venda de milho e churros n. 102. Transferência não autorizada a terceiro. Violação ao Edital n. 004/2022 - PMBC e ao termo de permissão de uso. Instauração de processo administrativo de responsabilização. Aplicação de penalidade de suspensão e não renovação da permissão. Posterior demolição da estrutura física do ponto pela municipalidade. Perda superveniente de objeto. Ausência de justa causa para prosseguimento da investigação. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004293-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Balneário Camboriú e Panda Bar Ltda.

Objeto: apurar irregularidades no estabelecimento Panda Bar, situado na Rua Sergipe, Estados, nesta cidade, nas imediações da universidade Uniavan, notadamente a ausência de habite-se comercial.

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00306573-9 (SIG) E 5022022-60.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Antonio José de Sena, Vilma Cerqueira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 4/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00365319-1 (SIG) E 5025081-56.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iracema Schmitt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 23/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00178125-2 (SIG) E 5001401-60.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaela Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal

do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00234284-5 (SIG) E 5001960-17.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Orlando Teles Ferreira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 6/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00474251-4

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Carlos da Conceicao Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta quanto à maconha apreendida, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00342603-8 (SIG) E 5013649-48.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Mateus Cordeiro dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00352441-5 (SIG) E 5014041-85.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Felipe Marciano Szczygiel e Cleverson Martins.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00352909-8 (SIG) E 5014066-98.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Capaverde da Cunha Dias.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00353544-5 (SIG) E 5014087-74.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Alves Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00368666-4 (SIG) E 5014579-66.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Henrique dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00375873-2 (SIG) E 5014855-97.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Brian de Freitas Ferreira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00383781-2 (SIG) E 5015146-97.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Duarte de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00340263-5/ 5047674-97.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roseli Wendhausen Faga.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5040017-07.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C.R. da S.P.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por C.R. da S.P., em 12/5/2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00370989-6 (SIG) E 5014663-67.2025.8.24.0091 (eproc)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Leal.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00173796-7 (SIG) E 5006468-93.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Reis e Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00243911-5 (SIG) E 5009471-56.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Saulo Augusto Echer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00284407-2 (SIG) E 5011205-42.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andressa Maia de Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 28/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00284591-6 (SIG) E 5011243-54.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cauã de Oliveira Funck.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005033-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: Manoel Cordeiro Júnior, Marcos Heron Cordeiro, Rafael Cordeiro, Figueirense Futebol Clube e Município de Florianópolis.

Conclusão: Apelação Cível n. 5087452-16.2021.8.24.0023. Homologação judicial de acordo celebrado entre as partes. Coisa julgada material. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001167-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: sigiloso e Município de Florianópolis.

Objeto: supostas irregularidades na seleção de interessados para participarem das feiras de artesanato que ocorrem no Município de Florianópolis. Ausência de prova de violação dolosa aos princípios administrativos. Ausente justa causa para o prosseguimento do feito. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003162-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: Gianca Piccolotto, Marina Moneta Dante ME e Município de Florianópolis.

Objeto: possíveis irregularidades na execução do Edital de Chamamento Público n. 194/2024. Credenciamento de clínicas veterinárias para a realização gratuita de castrações cirúrgicas de cães e gatos. Não há indício de desvio de recursos públicos ou prejuízo ao erário. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000047-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: G. S. S., M. de F. e C. C. de A. e S.

Conclusão: considerando que o presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar denúncia de lançamento irregular de esgoto em terreno situado na Rua Araci Vaz Callado, ao lado do número 2070, no Bairro Estreito, e que, conforme apurado, todos os imóveis envolvidos foram devidamente regularizados, não havendo qualquer dano ambiental ou outro elemento que justifique a continuidade da investigação, promovo o arquivamento do presente Inquérito Civil, com fundamento no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00024417-6 (SIG) E 5001413-89.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidiane Pietro Biasi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 99101-6786, E-mail: chapeco12pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Chapecó - R. Augusta Muller Boner, 300D - Passo dos Fortes, 89805-900, Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00202707-5 (SIG) E N. 5013661-87.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yanacelis Coromoto Sarmiento Rojas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Klunk Freitas

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00202707-5 (SIG) E N. 5013661-87.2025.8.24.0018 (Eproc)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Jose Morocoima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gabriela Klunk Freitas

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00202802-0 (SIG) E N. 5013664-42.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Moreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Joana Beatriz Casado

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00217293-4 (SIG) E N. 5014682-98.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julia Gawenda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldorí Fernandes

Data: 13/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00218926-9 (SIG) E N. 5014792-97.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219810-2 (SIG) E N. 5014823-20.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Soeli Kotz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219810-2 (SIG) E N. 5014823-20.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volmir Antonio Palhano da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219837-9 (SIG) E N. 5014830-12.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dejanira Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219863-5 (SIG) E N. 5014838-86.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlene Machado Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219863-5 (SIG) E N. 5014838-86.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gelson Sutil.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 15/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219870-2 (SIG) E N. 5014835-34.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samira Conte Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219870-2 (SIG) E N. 5014835-34.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Arruda Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes
Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219905-6 (SIG) E N. 5014853-55.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: C. A. W. O., representante de F. O., L. O. e R. O.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00219905-6 (SIG) E N. 5014853-55.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudinei de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 12/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL SIG N. 06.2025.00004370-6

Comarca: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 94ª Promotoria Eleitoral

Partes: C. R. R. e W. B. D.

Objeto: apurar indícios de que os doadores C. R. R. e W. B. D. realizaram doações às campanhas eleitorais do ano de 2024, no Município de Chapecó, em valores superiores aos limites legalmente previstos.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00330406-9 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dirlei Terezinha Bonassi dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 5ª Promotoria de Justiça de Concórdia, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99182-4378; e-mail: concordia05pj@mpsc.mp.br; correspondência ou pessoalmente, no endereço: Trav. Silvio Roman, n. 45, Fórum de Concórdia, Nossa Senhora da Salete, Concórdia-SC - CEP 89700-901.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 3/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003974-6

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: representante: de ofício; representado: Trabalho dos Cortadores de Pedra de Quintino Ltda.

Objeto: ambiental. Apurar a concessão de Licença Ambiental de Instalação (LAI), para a atividade n. 00.10.01. Lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, sendo mineral típico de emprego na construção civil, independentemente de seu uso, solicitada pela Cooperativa de Trabalho dos Cortadores de Pedra de Quintino Ltda., no FCEI n. 650992.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00189998-3 (SIG) E 5002304-59.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jobson Moreira Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99169-1455, E-mail: criciuma01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 12/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00582703-5 (SIG) E 5000853-33.2024.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juberson Cardoso Martins e Fabiana Réus da Silva Ricardo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99169-1455 E-mail: criciuma01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanesi, 88804-500, Criciúma.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 16/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00014152-7 (SIG) E 5000235-54.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elaine Cristina Vicente e Eder da Rosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

Whatsapp: (48) 99169-1455 E-mail: criciuma01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, S/N - Milanese, 88804-500, Criciúma.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 16/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00144265-7 (SIG) E 5007263-21.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Ortiz Ferreira

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00144265-7 (SIG) E 5007263-21.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudino Zanette Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00144435-5 (SIG) E 5007258-96.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maciel José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00208305-6 (SIG) E 5010316-10.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisabeth Feliciano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00209055-7 (SIG) E 5010792-48.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Libertina Buratti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00209055-7 (SIG) E 5010792-48.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafaela Possoli de Bona.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00213903-5 (SIG) E 5010715-39.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ildemar Renato Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001089-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: Olavio Zanivan e Zulma Menegon Zanivan.

Conclusão: Defesa do Meio Ambiente. Inquérito Civil instaurado para apurar possível intervenção irregular em área de preservação permanente, consistente na existência de edificação em imóvel situado na Rua Donato Valvassori, esquina com a Rua Serena Milioli Buzanello, Bairro São Luiz, Criciúma/SC. Diligências realizadas junto ao Município de Criciúma. Vistoria técnica inicial indicou presença de edificação atingindo minimamente a APP. Inspeção posterior constatou tratar-se de construção precária em madeira, utilizada para armazenamento de ferramentas, já removida e realocada fora da área protegida. Ausência de edificação em APP na situação atual. Inexistência de dano ambiental remanescente. Inexistência de interesse público que justifique a propositura de ação civil pública ou adoção de outras medidas extrajudiciais. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419496-4 (SIG) E 5021136-82.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Simiano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419879-3 (SIG) E 5021170-57.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ronaldo Quevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00419879-3 (SIG) E 5021170-57.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuelle Andrade Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424250-7 (SIG) E 5021396-62.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Biazotto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424250-7 (SIG) E 5021396-62.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neiva Aparecida Biazotto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00445625-0 (SIG) E 5022568-39.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Terezinha Regina da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5000379-23.2024.8.24.0533 SIG N. 08.2024.00266715-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. J. N. V. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Itajai06PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222, Fórum de Itajaí, Centro, Itajaí-SC - CEP 88302-901, E-mail: Itajai06PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar as práticas da contravenção penal de vias de fato e do crime de ameaça. Ausência de provas da materialidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00029011-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Apurar supostas irregularidades praticadas por agentes públicos do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí (SEMASA). Indeferimento parcial.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2024.00001765-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal supracitado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (itajai09pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. Uruguai, 222, Fórum de Itajaí, Centro, Itajaí-SC - CEP 88302-901 Telefone: (47) 99219-3090).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de Corrupção Passiva e de Concussão. Promoção de Arquivamento. Insuficiência de elementos probatórios mínimos ao oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

Data: 14/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00431476-3 (SIG) E 5017035-86.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante legal de E. d. M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 14/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00031988-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/10/2025

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato autuada para apurar poluição sonora e/ou contravenção de perturbação do sossego alheio, supostamente causadas pelo estabelecimento denominado "Na Play" (Bar e Petiscaria), localizado na Avenida Delfim Mário de Pádua Peixoto, esquina com a Rua Júlio Kunn, em frente ao Restaurante Sushiarte - Praia Brava, Itajaí/SC, evolução para os cadastros judiciais 08.2025.00437366-3 e 08.2025.00468370-8. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049710-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 15/10/2025

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possíveis práticas de maus-tratos contra cães na Rua João Marcelino Machado, Bairro Cidade Nova. Não restou evidenciado o elemento subjetivo do tipo penal (dolo), medidas administrativas adotadas pelo Órgão ambiental. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049960-0.

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/10/2025

Objeto: trata-se de Notícia de Fato autuada para apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no artigo 60 da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticado por ECB Trade Comércio Internacional Ltda. Constatados indícios de autoria e materialidade, determina-se a evolução para cadastro judicial, visando à análise do cabimento da transação penal ou, em caso de impossibilidade em razão de antecedentes criminais, ao oferecimento da denúncia correspondente.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050140-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/10/2025

Conclusão: apurar a supostas irregularidades na tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 200/2025 (Emenda Parlamentar

Impositiva) o qual prevê repasse de R\$ 300.000,00, à Liga Itajaiense de Desportos. A representação também menciona a publicação de *banner* do Deputado Estadual Maurício Eskudlark no *site* da referida entidade. Ausência de indícios mínimos de ilícito administrativo, civil ou penal. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050142-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 14/10/2025

Conclusão: apurar a supostas irregularidades no edital de licitação do Pregão Eletrônico n. 173/2025, cuja objeto se refere à prestação de serviços de transporte escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Ausência de indícios mínimos de ilícito administrativo, civil ou penal. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055852-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Flex Prime Mecânica Automotiva.

Objeto: apurar a ocorrência de poluição sonora e/ou perturbação do sossego supostamente praticados pelo estabelecimento comercial denominado "Flex Prime Mecânica Automotiva", localizado na Rua Acyr Cunha, n. 547, Dom Bosco, Itajaí/SC.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002006-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/9/2025

Parte: Município de Corupá.

Conclusão: apurar possível violação de direitos de crianças e adolescentes decorrente da ausência de esgotamento sanitário no Centro de Educação Infantil Bomplandt. Encerrada a instrução, verificou-se a existência de abastecimento regular de água e de sistema operacional de esgotamento sanitário composto por fossa, filtro e sumidouro. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002007-9

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/9/2025

Parte: Município de Corupá.

Conclusão: apurar possível violação de direitos de crianças e adolescentes decorrente da ausência de esgotamento sanitário no Centro de Educação Infantil Gertrudes Steffen. Encerrada a instrução, verificou-se a existência de abastecimento regular de água e de sistema operacional de esgotamento sanitário composto por fossa, filtro e sumidouro. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00024417-6 (SIG) E 5001413-89.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elton Tognon.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99229-7680, E-mail: joinville14pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Joinville - R. Doutor João Colin, n. 1401 - América, 89204-001, Joinville.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcela de Jesus Boldori Fernandes

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00194916-8 E 50190838020258240038 (EPROC).

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Gonçalves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no boletim de ocorrência n. 00085.2025.0000020. Promoção de arquivamento em razão de ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Marcelo Sebastião Netto de Campos

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL 5010848-61.2024.8.24.0038 - SIG-MP N. 08.2024.00101407-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: C.L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Isso posto, por entender ausente justa causa para deflagração da ação penal porque a investigação preliminar não reuniu suficientes elementos informativos, o Ministério Público requer o arquivamento do presente Inquérito Policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 21/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL 5021257-62.2025.8.24.0038 - SIG-MP N. 08.2025.00219064-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. J. E

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de Arquivamento: Isso posto, por entender ausente justa causa para deflagração da ação penal porque a investigação preliminar não reuniu suficientes elementos informativos, o Ministério Público requer o arquivamento do presente inquérito policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 13/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00032347-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clóvis Raul Adriano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Ausência de situação de risco. Acompanhamento pelo CREAS 1.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00444358-4 (SIG) E 5042782-37.2024.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marly.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cássio Antônio Ribas Gomes

Data: 25/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00444358-4 (SIG) E 5042782-37.2024.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduarda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cássio Antônio Ribas Gomes

Data: 25/4/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N. 01.2025.00052825-6.

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Parte: A.C.F.

Conclusão: arquivamento. Ausência de situação de risco. Encaminhamento pelo Centro POP à Casa de Passagem Essência de Vida. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055956-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Edson Maziero.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo um canino acometido por cinomose, atualmente acolhido na Rua Antônio Jorge Cecyn, n. 367, Bairro Aventureiro, no Município de Joinville.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004392-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Partes: Prefeitura Municipal de Joinville/SC e Estado de Santa Catarina.

Objeto: apurar situação das pessoas em situação de rua na Comarca de Joinville.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004378-3

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Parte: sigilo.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de felinos no imóvel situado na Rua Arlindo Correa, n. 199, Bairro Vila Nova, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5004699-64.2025.8.24.0539 SIG N. 08.2025.00475874-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Felipe Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos de convicção necessários que conduzam à certeza da autoria do noticiado delito, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Inexistência de um mínimo de elementos probatórios para a demonstração da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5004699-64.2025.8.24.0539 SIG N. 08.2025.00475874-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão de inexistência de elementos de convicção necessários que conduzam à certeza da autoria do noticiado delito, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. Inexistência de um mínimo de elementos probatórios para a demonstração da autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO N. 5004759-37.2025.8.24.0539 SIG N. 08.2025.00481697-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. V.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99188-2075; e-mail (Lages03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Roberto Amos, n. 280, Centro, Lages/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Da análise dos autos, verificamos que não existem elementos de convicção suficientes que permitam atribuir ao investigado Alfredo Daniel Skibinski Dabbous a prática do delito previsto no art. 215-A do Código Penal, supostamente, perpetrado em desfavor de E. V., motivo pelo qual o arquivamento dos presentes autos é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Joel Rogério Furtado Junior

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00376141-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adenir Frederico Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de estupro de vulnerável. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00217663-0 E EPROC N. 5008695-18.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Saudir Antonio Agostinho

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages-SC - CEP 88502-320 Telefone: (49) 3221-3595, Fax: (49) 3221-3595, E-mail: Lages09PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça, previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves.

Data: 1/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00217663-0 E EPROC N. 5008695-18.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marli Terezinha Andrade Alves Stadin

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves.

Data: 1/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004515-4

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: Luiz Carlos Ribeiro, Reinaldo José e Sá e Clube de Caça e Tiro 1º de Julho.

Conclusão: diante da adequação estrutural do estabelecimento, afastou-se a problemática sonora na localidade, considerando que na nova medição acústica no Clube, realizada por profissional com ART, constatou-se que a pressão sonora está abaixo do limite fixado no zoneamento do estabelecimento. Inexistem novos danos à coletividade e, conseqüentemente, ausência circunstancial do interesse de agir, motivando o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003611-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Parte: José Carlos Rosa da Silva.

Conclusão: a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, implicou a ausência circunstancial do interesse de agir.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004572-2

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/11/2025

Partes: D.B., P.L. e O.S.L.

Conclusão: promoção de arquivamento. Inquérito Civil instaurado para apurar suposta inexecução dos contratos de n. 158, 227 e 225/2022 por parte da Construtora Branger Ltda., que se sagrou vencedora na concorrência pública realizada pelo Município de Lages. Obras nas Ruas Campos Sales, Maria Arlene da Luz e Manoel Antunes Pessoa. Questões suscitadas pelo Observatório social que foram devidamente resolvidas e/ou esclarecidas durante a investigação. Resolução intercorrente. Ausência de danos ao erário. Inexistência de elementos mínimos a apontar para a prática de ato de improbidade administrativa. Ausente justa causa para a continuidade das investigações ou para a propositura de ações judiciais.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00503608-0 (SIG) E 5018953-11.2021.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elizete dos Anjos Almeida e Adriel Leonardo Silva Cerqueira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e>

processos).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 27/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00209482-0 (SIG) E 5009792-35.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Silva Trindade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00235831-5 (SIG) E 5011198-91.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Henrique Nogueira Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00285843-3 (SIG) E 5013738-15.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mauricio Teixeira Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00348296-3 (SIG) E 5016576-28.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Éliton Dom Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 1/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00364458-5 (SIG) E 5017257-95.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Possidonio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5009792-35.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00209482-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tabata de Cassia Oliveira Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013664-58.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00284247-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Félix Kawan Brandt de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 8/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5013738-15.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00285843-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carmem Kenya Santos Teixeira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5017257-95.2025.8.24.0045 / SIG N. 08.2025.00364458-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camila da Silva Lima

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes
Data: 15/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00004055-0

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon Vagner.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cuida-se de procedimento instaurado para apurar eventuais irregularidades na escola privada de ensino Meu Cantinho Educação Infantil. Ao longo do procedimento foram realizadas diversas diligências, como vistorias por parte da Vigilância Sanitária e pelo COMED, que culminaram na resolução da questão. Com efeito, em razão das irregularidades inicialmente apuradas, o COMED indeferiu o pedido de credenciamento da instituição de ensino, e determinou o encerramento das atividades do educandário no prazo de 30 (trinta) dias. Posteriormente, a Vigilância Sanitária e o COMED estiveram no local onde funcionava a unidade de ensino, e confirmaram o encerramento das atividades da instituição. Além disso, a equipe desta Promotoria verificou que o CNPJ do estabelecimento foi baixado por encerramento voluntário em 11/9/2025, e que as redes sociais foram desativadas. Dessa forma, considerando que a situação encontra-se solucionada, foi determinado o arquivamento do procedimento.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra
Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00004613-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. S. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: cuida-se de procedimento instaurado para apurar possível situação de risco de E. S. S., pessoa idosa. A partir da análise dos documentos constantes dos autos, especialmente os estudos psicossociais e o Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborados pela assistente social responsável pela ILPI, verifica-se que a idosa encontra-se em ambiente institucional adequado, com estrutura física e equipe técnica compatíveis com suas necessidades clínicas, emocionais e sociais. Ademais, a idosa foi submetida a avaliação médica recente, apresentando quadro estável de saúde, com melhora do humor e ausência de intercorrências clínicas relevantes. A paciente encontra-se lúcida, bem orientada e com sinais vitais preservados, o que reforça a inexistência de situação de risco atual. Dessa forma, considerando a inexistência de elementos que indiquem situação de risco ou violação de direitos da idosa, determinou-se o arquivamento do procedimento.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401751-4 (SIG) 5010271-98.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josias dos Santos Vargas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Carvalho Mattioli

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00430326-9 (SIG) E 5023529-19.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabricio Mendes Prestes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00056203-2 (SIG) E 5000568-68.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Vítor da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 26/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00070546-8 (SIG) E 5002995-83.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J.S.D.J.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00382142-0 (SIG) E 5021150-42.2022.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliana da Silva Laurentino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00196120-9 (SIG) E 5010125-95.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: S. C. B.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00269770-2 (SIG) E 5014301-20.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00006032-3 (SIG) E 5000278-35.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moises Ribeiro Bilharva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00150889-0 (SIG) E 5007247-32.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Isaias da Cruz da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2022.00478676-7 (SIG) E 5026340-83.2022.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovana Sabrina Corrêa Falcão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00039982-8 (SIG) E 5001811-63.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Bernardo Fagundes Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 26/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00106692-8 (SIG) E 5004831-91.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Henrique Araujo de Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 29/5/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001670-4

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/7/2025

Parte: Município de Araquari.

Conclusão: comprovada a regularização da estrutura e do funcionamento do CEI Antenor Sprotte. Outras medidas em fase de implementação que não eram objeto da investigação. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. O arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001577-6

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Partes: a apurar.

Objeto: apurar possível dano ambiental cometido por Bruno Eduardo Schulze, na localidade da Rua José Ferreira, com as coordenadas geográficas UTM 22J 725398/7077795, na cidade e Comarca de Araquari/SC.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002755-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Partes: Município de Balneário Barra do Sul e outros.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na execução das obras de revitalização urbana do Município de Balneário Barra do Sul/SC, especialmente quanto ao descumprimento das normas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050/2020.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004282-9

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Araquari e outro.

Objeto: apurar eventual déficit na oferta de vagas em creche no Município de Balneário Barra do Sul, em especial de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00269308-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: V. D. S. D. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro. Promoção de arquivamento. Insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Daianny Cristine Silva Azevedo Pereira

Data: 11/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00007951-6

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: CIEE, Município de Braço do Norte, Município de São Ludgero, Município de Grão-Pará, Município de Rio Fortuna e Município de Santa Rosa de Lima.

Objeto: implementação do Projeto Trabalhando Juntos nos municípios que compõem a Comarca de Braço do Norte.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00030676-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: Município de Camboriú, noticiante anônimo, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00030713-4

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: anônimo, Câmara Municipal de Vereadores de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00192374-5 (SIG) E 5000657-63.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tania Mará Gomes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do órgão de execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Larenzzon

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051275-3

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá interpor recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior à publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público. As razões de recurso deverão ser protocoladas na 3ª Promotoria de Justiça de Canoinhas.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato registrada com o objetivo de apurar supostas irregularidades de natureza ambiental durante a execução da obra de pavimentação da Rodovia SC-477, especialmente no trecho compreendido entre os Municípios de Canoinhas e Papanduva. Vistoria realizada pela Polícia Militar Ambiental, não sendo identificadas irregularidades nem vestígios de crime ambiental nas áreas vistoriadas. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00432430-6

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. P. de A., familiar da vítima V. de A.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Curitibaanos, 375, Fórum de Fraiburgo, Centro, Fraiburgo-SC - CEP 89580-000, E-mail: Fraiburgo01PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática do crime contra pessoa idosa, previsto na Lei n. 10.741/2003. Promoção de arquivamento em razão da ausência de provas da materialidade.

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 15/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00000997-4

COMARCA: Fraiburgo.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Parte: Câmara Municipal de Fraiburgo.

Conclusão: procedimento preparatório instaurado para apurar irregularidades na compra de bens e contratação de serviços pela Câmara Municipal de Fraiburgo. Comprovada a regularização dos procedimentos de dispensa de licitação. Ausência de indícios de ato doloso de improbidade administrativa. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00234070-3 (SIG) E 5001956-77.2025.8.24.0508 (Eproc)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luís Carlos Wanzuiten.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99200-1675, E-mail: gaspar03pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00241779-8 (SIG) E 5003095-55.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Rodrigues de Arruda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 6/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00253683-7 (SIG) E 5003263-57.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon José Smiatowski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 6/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00258181-0 (SIG) E 5003325-97.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Fernando Langa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Côrrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 10/6/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055232-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 9/10/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade pela prática, em tese, do crime tipificado no artigo 342 do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471365-2 (SIG) E 5002387-02.2025.8.24.0027 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lorna Cristina Wegner Lopes Kleinschmidt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 14/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004026-4

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Angela Maria Medeiros.

Objeto: apurar suposto dano ao erário decorrente da cumulação indevida do benefício de auxílio-doença com vencimentos por Angela Maria Medeiros, no período compreendido entre setembro de 2015 e março de 2019.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004181-5

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 1º/10/2025

Partes: E.B. Profª Úrsula Kroeger e Município de Indaial.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível violação de direito à educação de estudante estrangeiro com autismo, L.E.E.N., matriculado com acentuada distorção idade-série. A controvérsia foi sanada no curso do procedimento, após diligências da Promotoria de Justiça, incluindo parecer técnico do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (CIAJE) e reavaliação pelo próprio Município, que recomendaram a reclassificação do aluno. A irregularidade cessou com a efetiva matrícula e frequência do estudante no 5º ano do Ensino Fundamental, tornando-se desnecessária a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Patrícia Castellem Strebe

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00390565-0 (SIG) E 5009251-53.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ayelen Loreley Ledesma.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00390565-0 (SIG) E 5009251-53.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Matias Ezequiel Romero.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00390565-0 (SIG) E 5009251-53.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Diego Spibida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00333777-1 (SIG) E 5007826-88.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Santino Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 6/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004350-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Ibicaré e Fátima Mariléia Balbinot.

Objeto: apurar eventual conduta irregular da servidora do Município de Ibicaré, Fátima Mariléia Balbinot, bem como eventual omissão administrativa na apuração dos fatos.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N.08.2025.00076005-0 (SIG) E 5000914-36.2025.8.24.0041(EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Damaris da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

Data: 24/6/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003626-0

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/10/2025

Partes: Município de Mafra/SC e CODEPLAN.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FUMDEMA) a no arranjo legal, em especial quanto à elaboração e aprovação do rito de licenciamento ambiental.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004292-9

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2025

Parte: CEDUP.

Objeto: apurar notícia de possível precariedade na estrutura do ginásio de esportes do CEDUP, uma vez que o telhado apresenta furos (possivelmente desde a instalação) e o sistema de calhas é insuficiente, o que tem causado alagamentos e inviabilizado o uso do espaço em dias chuvosos.

Membro do Ministério Público: Alicia Henrique Hirt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004243-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Procon Navegantes e Rede Top Supermercados Ltda.

Objeto: apurar irregularidades consumeristas no estabelecimento Rede Top Supermercados Ltda., notadamente no que diz respeito à venda e exposição à venda de produtos com validade expirada.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003954-6

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Luiz Alves.

Objeto: apurar supostas irregularidades decorrentes da vacância do cargo de Tesoureiro no Município de Luiz Alves.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004175-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Auto Fossa Bombinhas Ltda. e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

Objeto: apurar os fatos descritos no Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 31835-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA), em desfavor de Auto Fossa Bombinhas Ltda., em razão da constatação de existência de um caminhão trator, placa MAH6C20, transportando efluentes industriais (esgoto sanitário) sem a devida licença ambiental.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004162-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Partes: Esgoita - Tratamento e Transporte de Efluentes Ltda.; Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

Objeto: apurar os fatos descritos no AIA - Auto de Infração Ambiental n. 318329-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA), em desfavor de Esgoita - Tratamento e Transporte de Efluentes Ltda., haja vista suspeita de operar empreendimento sem a devida licença ambiental, com o recebimento de efluentes industriais (esgoto e óleo de peixe).

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004322-8

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Partes: Robson Wruck e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA).

Objeto: apurar os fatos descritos no Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 16538-D, lavrado pelo Instituto do Meio Ambiente (IMA), em desfavor de Robson Wruck, em razão da supressão de vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, referente à Área 4 mencionada no Relatório de Fiscalização n. 895/2022-CODAM ITAJAÍ.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055887-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Parte: Leandro.

Objeto: apurar atividade empresarial de forma irregular, na medida em que causam poluição sonora e atmosférica, e outras atividades fora dos horários permitidos pela legislação municipal de regência.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055897-2

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/10/2025

Parte: Eglida Michele Brum Lucas.

Objeto: verificar critérios que estão sendo utilizados para contemplação das famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida, no Município de Bombinhas.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005120-2

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Rio Negrinho.

Conclusão: cumprida a Recomendação n. 0007/2024/01PJ/RNE. Não há interesse de agir no prosseguimento do feito. Efetivada a contratação de profissional psicóloga em caráter temporário para suprir a ausência da servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00212521-1 (SIG) E 5001986-78.2023.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Walter Terraplanagem Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00212522-2 (SIG) E 5001985-93.2023.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

Data: 28/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045593-4

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato registrada a partir do recebimento do atendimento 05.2025.00020256-4 (11.2025.00009840-1) oriundo da Ouvidoria do Ministério Público, no qual o(a) denunciante, insurgiu-se contra a manutenção de dois cargos de Assessor de Direção na Escola de Educação Básica Professor Tercílio Bastos, situada no Município de Major Gercino, mesmo após a redução do funcionamento da unidade escolar para dois turnos, o que, segundo o denunciante, contrariaria os critérios estabelecidos pela Lei Complementar n. 668/2015. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 9/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004182-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2025

Parte: Município de Barra Bonita.

Objeto: análise da legalidade do disposto no art. 15, § 1º, da Lei Municipal n. 737/2015 de Barra Bonita, que prevê a cessão do fornecimento de água pelo prazo de um ano no caso de ser constatada ligação clandestina.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002163-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Fernando Batista, Município de Balneário Gaivota e Gaivota Saneamento.

Objeto: apurar supostas irregularidades no cumprimento do contrato de concessão entre o Município de Balneário Gaivota e a empresa Gaivota Saneamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002176-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Daniel Eberhardt Foesten e Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar suposta postura omissiva do Município de Balneário Gaivota em relação à conservação/manutenção e à iluminação pública da Rua Olavo Bilac.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002491-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Marcos Leal Gonçalves e Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar suposto desvio de função e redução salarial ilegal de Marcos Leal Gonçalves, servidor público do Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002942-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de São João do Sul, Jean Marcos Borella Martins e Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar suposta conduta irregular de Jean Marcos Borella Martins, possível servidor do Município de Balneário Gaivota/SC, que teria confeccionado atestado médico supostamente falso para seu irmão, Jorge Tadeu Carvalho Martins Júnior, a fim de burlar a escala de trabalho de Jorge.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004473-4

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público [Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902], ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Depósito e aterramento irregular de lixo, entulhos e rejeitos de construção civil em três terrenos baldios localizados no Município de Tijucas. Irregularidade superada com a provocação do ente público municipal. Ausência de interesse na continuidade deste Inquérito Civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

Data: 14/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00004093-2

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: coletividade e Sérgio Murilo Cordeiro.

Conclusão: Inquérito Civil. Desvio de função. Servidor membro do magistério público municipal lotado no gabinete da Prefeitura do Município de Tijucas/SC. Lotação em órgão diverso da Secretaria Municipal de Educação. Regra geral. Conclusão de que as atividades desempenhadas no Gabinete da Prefeitura e na Secretaria da Educação guardam, em certa medida, correlação com as atribuições do cargo originário. ato que não se pode reputar ilegal. Acatamento da recomendação para sanar eventual desvio de função. Exercício de atividade privada concomitantemente com as funções públicas não demonstrada. Registro de entrada e saída do serviço público quando participava de ato judicial. Matéria colateral ventilada no procedimento. "Gratificação de suporte pedagógico". Previsão legal autorizando. Artigo 64 da Lei Complementar n. 41/2015. Progressão horizontal e descumprimento de carga horária. Assunto objeto de Notícia de Fato n. 01.2025.00055021-4. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2024.00004473-4

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: coletividade e Município de Tijucas.

Conclusão: Inquérito Civil. Depósito e aterramento irregular de lixo, entulhos e rejeitos de construção civil em três terrenos baldios localizados no Município de Tijucas. Irregularidade superada com a provocação do ente público municipal. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444943-8 (SIG) E 5000509-58.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiana Moser de Melo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó/SC, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 13/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007655-2

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professor Júlio Scheidemantel - Timbó/SC.

Objeto: Projeto "Integração por Jogos".

Membro do Ministério Público: Alexandre Daura Serratine

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00485299-3 (SIG) E N. 5006619-32.2024.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes previstos nos artigos 147 e 147-A do Código Penal, na forma do artigo 5º, inciso III, e artigo 7º, inciso II, da Lei n. 11.340/2006. Promoção de arquivamento parcial do feito quanto ao crime do artigo 147-A, *caput*, do Código Penal, em razão da ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 14/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003908-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: ORTRAVI e Município de Videira.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nas alterações da sinalização de trânsito no Município de Videira.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002256-6

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Gravatal.

Objeto: apurar possível irregularidade na decisão do Município de Gravatal referente à transferência de alunos da Escola Joaquim Cardoso Duarte para a Escola Geraldina Maria Tavares, bem como os eventuais prejuízos ao direito à educação das crianças envolvidas.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003848-0

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Cristiano Bertodi.

Objeto: apurar possível acúmulo de cargos eletivo (vereador) e efetivo (técnico de enfermagem) por Cristiano Bertoldi, de 1º/1/2025 até a presente data, no Município de Rodeio, não obstante a vedação expressa no artigo 178, 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 487, de 4 de maio de 1981 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rodeio).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004397-2

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Sandra Mara Conrado de Jesus, Dielson Josemir Rodrigues, Município de Cerro Negro.

Objeto: apurar suposta irregularidade no aumento e pagamento de salários de dois funcionários públicos no Município de Cerro Negro/SC.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007992-7

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Nereu Moraes de Oliveira e Marcelo Moraes de Chaves.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade de Marcelo Moraes de Chaves, pessoa com deficiência.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00158449-5

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Machado Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capivaridebaixopj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua João Rodrigues Martins, n. 164, Centro, em Capivari de Baixo/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00158449-5

COMARCA: Capivari de Baixo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandro Florindo Matildes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Letícia Vinotti da Silva

Data: 14/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004387-2

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Márcio Augustin e Juliana Melania Maertins Vieira.

Objeto: apurar a responsabilidade civil por dano moral individual e coletivo decorrente da desistência de adoção pelos pretendentes Marcio Augustin e Juliana Melania Maertins Vieira, nos autos n. 5000500-13.2025.8.24.0017.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004404-9

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Estabelecimento Vovopoint.

Objeto: apurar o cumprimento das condições estabelecidas na licença de funcionamento concedida pelo Município de Dionísio Cerqueira ao estabelecimento Vovopoint.

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004379-4

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Partes: Bruno Estevan Pressotto da Silva, Mari Aparecida Otto e Janaína Camargo.

Objeto: apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores da instituição de acolhimento Abrigo Anjos da Luz de Herval d'Oeste ao renderizarem vídeos pejorativos (memes) de acolhidos se agredindo.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA/OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004532-2

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Retificação: 14/10/2025

Parte: Associação da Água Rural de Herval d'Oeste.

Onde se lê: Averiguar a situação da ausência de fornecimento regular de água potável pela Associação da Água Rural de Herval d'Oeste para os moradores da Linha Sede Sarandi, bem como eventual omissão do poder público municipal. Leia-se: Averiguar a situação da ausência de fornecimento regular de água potável pela Associação da Água Rural de Herval d'Oeste para os moradores das Linhas Sede Sarandi, Serra Alta e Santa Terezinha, bem como eventual omissão do poder público municipal. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00004491-4

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Parte: Município de Imaruí.

Conclusão: Moralidade Administrativa. Inquérito Civil. Suposta irregularidade na aquisição, uso e armazenamento de canos e adesivos para canos pela Prefeitura de Imaruí e pelo SAMAE para serem utilizados em rede de água Municipal. Diligências realizadas até o momento não foram exitosas em reunir elementos mínimos que comprovassem o efetivo prejuízo ao erário ou que permitissem sua cobrança. A prova testemunhal remanescente, indicada como possível meio de elucidação, revelou-se ineficaz, porquanto todos os depoentes, inclusive o Prefeito à época, afirmaram que não havia controle formal dos materiais utilizados naquele período e, ao serem questionados sobre os insumos remanescentes objeto de apuração nestes autos, não souberam precisar a quantidade ou o local em que teriam sido armazenados, em razão do extenso lapso temporal decorrido. Prescrição em relação a possíveis atos ímprobos. Embora não conste nos autos informação específica acerca da exoneração do responsável pelo SAMAE ou dos Secretários de Transporte, Obras e Serviços Urbanos à época, é certo que o mandato do então prefeito Manoel Viana de Sousa se encerrou em 31 de dezembro de 2016, estando, portanto, esgotado o prazo quinquenal previsto no art. 23, inciso I, da Lei n. 8.429/1992, em sua redação anterior.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000420- 9

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/10/2025

Parte: Município de Imaruí.

Conclusão: Moralidade Administrativa. Inquérito Civil. Apuração de suposta prática de atos de improbidade administrativa por parte do então policial militar Alcivan Antônio Goulart, no âmbito da investigação da Operação Gêmeos do Mal. Os elementos colhidos no PAD não revelam fatos novos ou desconhecidos à época do aditamento da denúncia nos Autos n. 5000951-75.2020.8.24.0029, tampouco demonstram que Alcivan tenha obtido vantagem indevida ou contribuído para lesão ao patrimônio público — condutas essenciais à configuração de ato de improbidade administrativa. Ausência de fundamentos que justifiquem o prosseguimento das investigações ou a propositura de Ação Civil Pública. Questões residuais em apuração nos Autos n. 5001027-02.2020.8.24.0029, 5001710-34.2023.8.24.0029 e 5000620-93.2020.8.24.0029 e no Inquérito Civil n. 06.2024.00000163-4.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00456073-0, AUTOS N. 5000981-77.2025.8.24.0242

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francely Del Valle Rodriguez Cumana.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 132, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos hábeis para a deflagração da competente ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentose-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040087-1

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de representação formulada por meio do canal da Ouvidoria, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades e situações de risco envolvendo o transporte escolar de crianças da zona rural do Município de Iporã do Oeste/SC, especificamente aquelas matriculadas no CIER de Linha Esperança. De início, cumpre registrar que tramita nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil n. 06.2025.00000234-8, o qual tem por objeto apurar suposta irregularidade no transporte escolar do Município de Iporã do Oeste, tendo em vista que, supostamente, crianças foram encarregadas de monitorar os demais alunos no interior dos veículos no ano de 2023. Diante do exposto, indefiro a instauração de Procedimento Administrativo ou Inquérito Civil, considerando que os fatos já são investigados no âmbito do Inquérito Civil n. 06.2025.00000234-8, motivo pelo qual determino o arquivamento da presente Notícia de Fato, com base no art. 7, II, do Ato 395/2018/PGJ. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosario Franco

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043481-7

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar possível irregularidade na concessão de lotes para fins sociais promovida pela Prefeitura Municipal de Riqueza, especificamente na Rua Sete de Setembro, em área que apresenta características geológicas e ambientais impróprias para ocupação urbana. Assim, inexistindo elementos objetivos que justifiquem a continuidade da apuração neste momento, o indeferimento da representação é a medida que se impõe. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosario Franco

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00439401-4

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Luiz Stenke.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas nos art. 147 do Código Penal e art. 2-A da Lei n. 7.716/89. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 15/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004168-5

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Praia Grande e Valdelania Neumann.

Objeto: apurar a possível negligência do município de Praia Grande quanto à adequada sinalização das áreas de risco do Rio Mampituba.

Membro do Ministério Público: Renata Lima da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO n. 06.2025.00002623-0

COMARCA: Santa Rosa do sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Parte: Município de Santa Rosa do Sul.

Objeto: apurar supostas irregularidades envolvendo a contratação da empresa Aclive Arquitetura e Engenharia EPP, uma vez que o Prefeito de Santa Rosa do Sul teria fomentado a contratação e o exercício profissional de sua filha Natália Rocha da Rosa, engenheira civil, junto à empresa em questão em troca de contratos com o Município de Santa Rosa do Sul.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Cost

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001458-8

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Parte: Município de Timbé do Sul/SC.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível desvio de função dos servidores Paulo Sérgio Scussel e Luciana Mafiolette da Silva, ambos do Município de Timbé do Sul. Expedida recomendação para adequação. Recomendação acatada. Servidores remanejados para as atribuições próprias dos cargos pelo qual originalmente contratados, cessando a irregularidade constatada. Instaurada sindicância para devolução dos valores recebidos erroneamente. Valores quantificados. Cobrança a ser realizada via Procedimento Administrativo Disciplinar. Desnecessidade de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL n. 06.2025.00004012-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2025

Partes: Município de Urubici e empresa Compete Construção Civil Ltda.

Objeto: apurar irregularidades nos Processos de Licitação n. 86/2022 - Tomada de Preços n. 10/2022 e n. 84/2022 - Tomada de Preços n. 09/2022, em especial para averiguar a motivação das decisões administrativas que revogaram os certames, a legalidade das dispensas de licitação subsequentes, a existência de eventual direcionamento ou favorecimento à empresa

contratada Compete Construção Civil e a justificativa das rescisões consensuais formalizadas.
Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 31/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **17-10-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **4-11-2025**, às **13h**, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para futuras contratações de Certificação Digital, conforme especificações do edital. **EDITAL COMPLETO:** À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mp.sc.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código:

99642C2CAE7FBE10B2E79553F0D96E7685EF97A1

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2025/MP E CONTRATO N. 040/2025/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 21/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/014901) e do Contrato n. 040/2025/MP. **Objeto:** Contratação de serviços de climatização, com fornecimento de equipamentos e materiais, bem como instalação de aparelhos de ar-condicionado, para os imóveis ocupados pelo MPSC nas Regiões CENTRAL e SUL do estado de Santa Catarina, conforme especificações e exigências constantes no Anexo III, que trata do Objeto do Contrato. **Lote Vencedor, Contrato Firmado:** Lote: 1. Vencedor: MD Controle de Pragas Ltda. - Contrato n. 040/2025/MP. **Cláusula Terceira/Do Preço:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, conforme o Anexo III do contrato e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Vigésima Primeira. **Parágrafo único:** Fica estabelecido o percentual de desconto de 1% (um por cento) sobre os serviços do item 1 do presente contrato. **Cláusula Vigésima/ Da Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contados de 7-10-2025 até o dia 6-10-2026, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por conveniência das partes até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 023/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Targ.ed Ltda. **ARP 023/2025/MP: ADA 1**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2491/2025/MP (Processo n. 2025/032805)**, para contratação de 20 horas de serviço de intérprete de Libras, ao valor de R\$ 375,00 cada - para a estimativa mensal durante o mês de outubro, podendo se estender para os meses seguintes no caso de suficiência de saldo. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 013/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 013/2024/MP: ADA 77** conforme a **Autorização de Serviço n. 2492/2025/MP (Processo n. 2025/032859)**, para contratação de 20,00m³ de serviço de mudança, com caminhão, 51 a 250km, ao valor total de R\$ 3.330,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2025/MP AO CONTRATO N. 037/2025/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2025/MP ao Contrato n. 037/2025/MP (Processo n. 2024/006001), firmado entre este Órgão e os Locadores Marcos Fernando Dauner e Marielise Lindroth Dauner, neste ato representados por Alicerce Imóveis Ltda.

Cláusulas: Primeira/Da Alteração da Cláusula Décima Primeira: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira, que tratada 'Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes' do Contrato n. 037/2025/MP, § 1º, XVI, para alteração do prazo para a efetiva conclusão/arquivamento do processo administrativo, e retificação do número do processo SEI, passando a constar seguinte redação: [...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES [...] XVI - Os LOCADORES, no prazo de até **210 (duzentos e dez)** dias contados do início da vigência contratual, deverão apresentar a efetiva conclusão/arquivamento do processo administrativo SEI n. **23.0.176982-2**, além dos seguintes documentos: a) cópia do documento apresentado à municipalidade de quando foi iniciada a utilização do imóvel em comento; b) cópia do protocolo do pedido de expedição do(s) seguinte(s) documento(s): alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo, e/ou alvará de aprovação e execução de edificação; e c) cópia da decisão de conclusão/arquivamento do mencionado processo administrativo havido junto à municipalidade de Joinville (n. **23.0.176982-2**). **Segunda/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 27-8-2025, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Terceira:** As demais cláusulas do contrato continuam integras e inalteradas.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2025/MP AO CONTRATO N. 046/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2025/MP ao Contrato n. 046/2024/MP (Processo n. 2024/016107), firmado entre este Órgão e Somp Seguros S.A. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica alterada a Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato originário, passando a constar a seguinte redação: [...] § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com os recursos do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, por meio de fatura com código de barras, no prazo de até **30 (trinta)** dias consecutivos, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados. [...] **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de **1º-10-2025 a 1º-10-2026**. **Terceira/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Segunda deste aditivo implica R\$ 2.915,82 (dois mil novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) para os serviços previstos na Cláusula Primeira e no Anexo III do contrato originário. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 1º-10-2025, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam integras e inalteradas.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2025/MP AO CONTRATO N. 048/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2025/MP ao Contrato n. 048/2024/MP (Processo n. 2024/016107), firmado entre este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração da Cláusula Quinta - Do Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento', do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta corrente indicada pela CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência 3425-8, Conta Corrente 13164-4, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Da Revisão de Valores:** Fica alterada a Cláusula Terceira, que trata 'Do Preço' bem como a tabela de valores constante no Anexo III do contrato original, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 124, II, 'd', da Lei n. 14.133/2021, e Cláusula Décima Primeira, que trata 'Da Revisão', do contrato original, passando o valor

do Item 1 do Lote 1 de R\$ 186,84 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 142,73 (cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos):

Item do Lote	Local	Endereço	Valor Mensal
1	Florianópolis	Edifício Centro Executivo Casa do Barão, Av. Prof. Othon Gama D'êça, n. 900 - Térreo, loja 14 - Centro - Florianópolis, GETRAN	R\$ 142,73
Valor Total Mensal			R\$ 142,73

Terceira/Da Renúncia Parcial ao Direito de Reajuste: A Contratada renuncia expressamente seus direitos relacionados à aplicação do reajuste assegurado pelo pela Cláusula Décima do Contrato n. 048/2024/MP para o período compreendido entre 7-2-2024 e 28-2-2025, conforme manifestação de vontade de p. 154-155. **Quarta/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de **15-10-2025 a 14-10-2026**. **Quinta/Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Quarta deste aditivo implica em R\$ 1.712,76 (mil setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 142,73 (cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira, que trata 'Do Objeto', e Anexo III, que trata 'Do Objeto do Contrato', do contrato original. **Sexta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir de 15-10-2025, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sétima:** As demais cláusulas do contrato continuam integras e inalteradas.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2025/MP AO CONTRATO N. 077/2022/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2025/MP ao Contrato n. 077/2022/MP (Processo n. 2022/012721), firmado entre este Órgão e Khronos Segurança Privada Ltda. **Cláusulas: Primeira/Do Reajuste:** Fica estabelecida a concessão do reajuste, nos termos constantes da Cláusula Décima, que trata 'Do Reajuste', do contrato original, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22-9-2023 e 21-9-2024, cujo percentual reajustado foi de 4,441101%, conforme o IGP-M. Assim, o contrato, que contemplava o valor mensal de R\$ 83,13 (oitenta e três reais e treze centavos), passou para R\$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Segunda do contrato original fica prorrogado de **1º-11-2025 a 31-10-2026**. **Terceira/Do Preço:** O valor global implica R\$ 1.041,84 (mil e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para a totalidade do período mencionado na Cláusula Segunda deste aditivo, em que o valor mensal representa R\$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira e Anexo III do contrato originário. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência retroativa a 22-9-2024 para a Cláusula Primeira; e a partir de 1º-11-2025 para as demais cláusulas, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lein.8.666/93. **Quinta:** As demais cláusulas do contrato continuam integras e inalteradas.

Florianópolis, 5 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS